



# Prefeitura de Ibimirim

União, Trabalho e Desenvolvimento

DECRETO Nº 064/2016.

EMENTA: DECRETA A TRANSFERÊNCIA DO PONTO FACULTATIVO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO DIA 28 DE OUTUBRO SEXTA-FEIRA PARA O DIA 24 DE OUTUBRO SEGUNDA-FEIRA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que dia 28 (vinte oito) de outubro será numa sexta-feira data esta que se comemora o dia do Servidor Público em todo País;

CONSIDERANDO a transferência pelo Governo do Estado de Pernambuco do ponto facultativo do dia 28 (vinte oito) de outubro sexta-feira, para o dia 24 (vinte e quatro) de outubro segunda-feira;

CONSIDERANDO desta forma será ponto facultativo neste município no dia 24 (vinte e quatro) de outubro segunda-feira e que dia 28 (vinte oito) sexta-feira as atividades serão retomadas em todas as repartições públicas municipais;

## DECRETA:

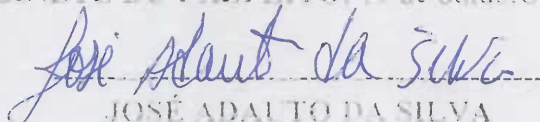
Art. 1º - Fica decretado a transferência do PONTO FACULTATIVO DO SERVIDOR PÚBLICO do dia 28 (vinte e oito) de outubro sexta-feira de 2016 para o dia 24 (vinte e quatro) de outubro segunda-feira de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de outubro de 2016.

  
JOSÉ ADAUTO DA SILVA  
PREFEITO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM - PE  
EM 19/10/2016  
Cod. Identificador: 7E7CB8FE  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe>

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 064 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016**

**EMENTA: DECRETA A TRANSFERÊNCIA DO PUNTO FACULTATIVO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO DIA 28 DE OUTUBRO SEXTA-FEIRA PARA O DIA 24 DE OUTUBRO SEGUNDA-FEIRA e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO** no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que dia 28 (vinte oito) de outubro será numa sexta-feira data esta que se comemora o dia do Servidor Público em todo País;

**CONSIDERANDO** a transferência pelo Governo do Estado de Pernambuco do ponto facultativo do dia 28 (vinte oito) de outubro sexta-feira, para o dia 24 (vinte e quatro) de outubro segunda-feira;

**CONSIDERANDO** desta forma será ponto facultativo neste município no dia 24 (vinte e quatro) de outubro segunda-feira e que dia 28 (vinte oito) sexta-feira as atividades serão retomadas em todas as repartições públicas municipais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado a transferência do **PUNTO FACULTATIVO DO SERVIDOR PÚBLICO** do dia 28 (vinte e oito) de outubro sexta-feira de 2016 para o dia 24 (vinte e quatro) de outubro segunda-feira de 2016.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de outubro de 2016.

**JOSÉ ADAUTO DA SILVA**  
**- PREFEITO -**

**Publicado por:**  
Wenderson Emanuel Gomes Vieira  
**Código Identificador:7E7CB8FE**